

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 fevereiro de 19
DECRETO EXECUTIVO Nº 2.556, de 14 de fevereiro de 2019

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074, de 14 de dezembro de 2018

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.812,42 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) conforme quadro a seguir, destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.12.361.0002.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
04.01.12.361.0002.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
04.01.12.361.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
04.01.12.361.0007.2.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00
04.01.12.361.0007.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.100,00
04.01.12.362.0009.2.045	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.294,15
04.01.12.362.0009.2.045	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.12.366.0007.2.028	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.468,27
05.02.10.301.0002.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.200,00
05.02.10.301.0017.2.072	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00
05.06.08.241.0018.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

07.01.04.122.0002.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
-------------------------	--------------------	---------------------	---------------

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.12.361.0007.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.250,00
04.01.12.361.0007.2.026	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 13.100,00
04.01.12.362.0009.2.045	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.035	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
04.01.13.122.0011.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.718,27
04.01.13.122.0011.2.047	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.294,15
05.02.10.301.0017.1.031	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.200,00
05.02.10.301.0017.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.065	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0017.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
05.02.10.302.0017.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
05.06.08.241.0018.2.080	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250,00

- Superávit do Recurso 4500 – Atenção BásicaR\$90.000,00
- Superávit do Recurso 0001 – LivreR\$10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de fevereiro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer